





PORTARIA Nº 407/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2002/2021.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 211/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 2002/2021.

Artigo 2º. Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 05 de julho de 2022.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Aparecida Pinheiro Assessora do Dep. de Administração